

Assembleia da República
Comissão de Ambiente e Energia
Palácio de S. Bento
Praça da Constituição de 1976
1249-068 Lisboa

Por e-mail

Lisboa, 4 de janeiro de 2024

Assunto: Projeto de Lei nº 662/XV/1ª (PAN) - Reconhece a figura do animal comunitário e promove a realização de uma campanha extraordinária de esterilização de animais errantes

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Ambiente e Energia,

Na sequência do envio do Projeto de Lei nº 662/XV/1ª (PAN), que reconhece a figura do animal comunitário e promove a realização de uma campanha extraordinária de esterilização de animais errantes ("**Projeto de Lei**"), o Sindicato Nacional dos Médicos Veterinários ("**SNMV**") apresenta os seguintes comentários.

I. Recursos humanos médico-veterinários nos Municípios

O Projeto de Lei reconhece e regula a figura do animal comunitário e prevê a criação de parques de matilhas e a possibilidade de realização extraordinária de programas de esterilização em canídeos que se encontrem em situação de errância. Para este efeito, os Municípios são essenciais, pois devem assegurar uma multiplicidade de novas tarefas e funções.

O SNMV manifesta preocupação devido ao facto de os Municípios não terem recursos humanos técnico-veterinários que possam dar resposta satisfatória aos objetivos constantes do Projeto de Lei. Muitos Municípios não têm Médicos Veterinários Municipais designados e noutros nem sequer há técnicos superiores Médicos Veterinários.

II. Alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho – Artigo 11.º, n.º 8

O Projeto de Lei adiciona um novo n.º 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho com o seguinte teor: "*os gatos que integrem colónias no âmbito dos programas CED e os animais de companhia comunitários previstos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, devem ser registados em nome da Câmara Municipal responsável pela respetiva supervisão*".

O SNMV considera que esta norma é útil e vem resolver um problema de identificação dos gatos de colónia no âmbito de programas CED que se vinha agravando.

Com os nossos melhores cumprimentos,
Sindicato Nacional dos Médicos Veterinários